

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E UM, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE -----

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, Vice-Presidente, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Arnaldo Frade.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Arnaldo Frade.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ITINERANTE – RONCÃO E SÃO BARTOLOMEU DA SERRA-----

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes na sala de Sessões, os pais e as crianças que frequentam as EPEIs do Roncão e de São Bartolomeu da Serra, tendo em seguida concedido a palavra aos representantes dos pais.-----

A Senhora Rosa de Jesus, representante dos pais da EPEI do Roncão, referiu que a presença dos pais e das crianças que frequentam os EPEIs do Roncão e de São Bartolomeu da Serra, se deve ao facto, de estes não terem aberto no dia três de setembro como estava previsto, pelo que vêm solicitar à Câmara Municipal para que interceda junto no Ministério da Educação para que a situação seja resolvida.-----

Mais referiu que no dia três de setembro deveria ter dado início o complemento de apoio à família no Roncão e em São Bartolomeu da Serra, no entanto, foram informados, no dia dois à tarde, que a EPEIs não poderiam iniciar dado não haver autorização do Ministério da Educação.-----

Acrescentou ainda que, no dia três de Setembro, a Senhora Vereadora Teresa Alves esteve na EPEI do Roncão e o Senhor Vereador Álvaro Beijinha na EPEI de São Bartolomeu da Serra, para informar os pais, da não autorização do Ministério da Educação. -----

A Senhora Rosa de Jesus referiu ainda que no próprio dia, se deslocaram ao Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém para falar com o Senhor Diretor, Professor Manuel Mourão, que não os recebeu, tendo sido recebidos pela Senhora Professora Laura, responsável pelos Pré Escolares, a qual referiu não entender o que se estava a passar, tendo inclusive mostrado duas listagens, uma do dia vinte e quatro onde estavam colocadas Educadoras nestes EPEIs e outra do dia vinte e cinco onde já não constavam. -----

Referiu ainda que depois da reunião com a professora Laura, contactaram com a Direção Regional de Educação, que informou ser necessário o despacho do Senhor Secretário de Estado para poderem autorizar o funcionamento das EPEIs. Acrescentou ainda que não são

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

dadas mais respostas nem da Direção Regional de Educação, nem do Agrupamento, inclusive dizem não entender as questões colocadas pelos pais. -----

Mais referiu que neste momento os pais destas crianças estão numa situação que não conseguem resolver, pois não sabem quando irá iniciar os EPEIs e não têm onde deixar as suas crianças, uma vez que o ano letivo só inicia a treze de setembro, pelo que solicitam que a Câmara Municipal pressione junto do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, da Direção Regional de Educação e até do Ministério da Educação para que a situação seja resolvida. -----

A Senhora Hélyce Gonçalves, representante dos pais da EPEI de São Bartolomeu da Serra referiu não entender que o agrupamento diga que só teve conhecimento da não abertura no dia dois, quando as turmas dos EPEIs, não foram afixadas. -----

A Senhora Rita Gamito, mãe de uma das crianças que frequenta a EPEI do Roncão, referiu que segundo informação da Direção Regional de Educação este problema não é exclusivo deste Município, mas verifica-se a nível Nacional. -----

Mais referiu considerar caricato que aparentemente ninguém da Direção Regional saiba o que se está a passar, e que sejam os pais a explicar a situação, quando são eles, os pais, a necessitar de explicações por parte da Direção Regional de Educação. Questionou ainda o porquê tanto sigilo e o facto do despacho do Senhor Secretário de Estado não sair. -----

A Senhora Vereadora Teresa Alves referiu que no dia vinte e seis de agosto esteve numa reunião com o Senhor Professor Manuel Mourão, tendo ficado tudo acertado, designadamente por parte da Câmara Municipal houve o compromisso das auxiliares e das refeições. Da parte do Agrupamento não foi referido qualquer situação que compromettesse a abertura dos EPEIs no dia três de setembro. -----

Mais referiu que no dia anterior, dia quatro, ligou para a Senhora Diretora Regional a qual referiu não entender o que se estava a passar, e por que motivo as crianças não estavam nos EPEIs. Tendo-lhe sido respondido que as crianças não tinham seguro. Mais acrescentou que a Senhora Diretora ficou de lhe ligar para mais esclarecimentos, o que não fez, tendo por isso já hoje ligado novamente à Senhora Diretora que lhe disse não ter qualquer resposta e que não entendia o que se está a passar. -----

O Senhor Presidente referiu que o que se está a passar é inaceitável, pois tudo foi tratado atempadamente por parte da Câmara Municipal, para que a componente de apoio à família iniciasse no dia três de setembro como previsto, no entanto surge este problema da falta da assinatura do Senhor Secretário de Estado. -----

Mais referiu que falou com a Senhora Diretora Regional de Educação, Professora Maria Reina, que lhe disse não entender o que se está a passar uma vez que o ano escolar irá começar a treze de setembro e que em relação a estas duas EPEIs deu parecer favorável à sua continuidade, e que no momento aguardam aprovação do Senhor Secretário de Estado. O Senhor Presidente referiu que as EPEIs são jardins de Infância por aprovação governamental e que no dia três de setembro deveriam ter aberto, o que não aconteceu por falha do Ministério, pelo que defendeu a ida imediata a Évora à Direção Regional de Educação. -----

Acrescentou ainda que a Câmara Municipal apoiará logisticamente, com a cedência de um autocarro, para uma deslocação a Évora à Direção Regional de Educação, com pais, crianças, representantes das Juntas de Freguesia e cidadãos, para que esta situação seja resolvida o mais breve possível. -----

O Senhor Presidente colocou ao restante executivo, para votação, uma proposta no sentido da Câmara solicitar à Direção Regional de Educação um pedido de reunião com a Câmara Municipal, os Presidentes das Juntas de Freguesia de São Francisco e São Bartolomeu e os Pais. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Francisco referiu estar solidário com todos os pais presentes e considerar inadmissível que por falta de uma assinatura do Senhor Secretário de Estado as EPEIs não possam abrir, privando as crianças de frequentarem este

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

nível de ensino, e deixando muitos pais em situação complicada por não terem onde deixarem os filhos. -----

Mais referiu considerar inaceitável esta situação que só pode resultar de incompetência ou má-fé, tendo-se disponibilizado para todas as ações que possam ser feitas quer junto da Direção Regional de Educação quer do Ministério da Educação para que esta situação seja resolvida. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que é de lamentar que seja necessário ir um autocarro a Évora, com membros da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia, pais e crianças, para resolver uma situação como esta. -----

Mais referiu que considera que mal vai um país quando para se resolver situações correntes são necessárias estas formas de pressão, acrescentando ainda que parecia que todos queriam “sacudir a água do capote” e que concordava com a proposta do Senhor Presidente. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu não ter muito mais a acrescentar ao que já havia sido dito, lamentando que se estivesse a destruir o trabalho que no passado foi feito, a criação dos Pré-Escolares. -----

Mais referiu que o futuro de um país é a Educação, pelo que se solidarizava com os pais, e lamentava toda esta situação. -----

A Senhora Robertina Pinela, Chefe da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, sugeriu que o Senhor Presidente, no pedido de reunião que irá fazer à Senhora Diretora Regional de Educação, solicitasse que o Senhor Diretor do Agrupamento Escolar de Santiago do Cacém estivesse presente. -----

O Senhor Presidente referiu concordar e que no próprio dia iria enviar um carta a solicitar a reunião com a Direção Regional de Educação e contactar o Senhor Ministro da Educação. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quatro de setembro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 374.601,18 € (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e um euros e dezoito cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 326.505,07 € (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e cinco euros e sete cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de Habitação.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 06-03.01/2012 do Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência, por arrendamento da Casa n.º 2, sito no Caro Costa em Santiago do Cacém, inscrita na matriz sob o artigo 4 193º da freguesia de Santiago do Cacém, à senhora Adelina José Fortunato Carrasqueira, pelo valor mensal correspondente a 10% da prestação do Rendimento Social de Inserção, a ter início em 07 de setembro de 2013. -----

DOIS - Aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e cinquenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro. -

DOIS – De acordo com informação nº 115/DEASS/2013, por se tratar de um caso de apoio social. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TRÊS – Decorre da necessidade do ajustamento do valor da renda a pagar pelo usufruto da habitação, por ter cessado a prestação do Subsídio Social de Desemprego e ter passado a ser concedida uma prestação do Rendimento Social de Inserção. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação nº36/SAC/DCD/2013, com o Processo nº 28/SAC/DCD/2013 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros) para a Associação Juvenil Amigos do Gato como forma de apoio ao funcionamento da Associação. -----

FUNDAMENTOS: 1- Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº5/A-2002, de 11 de janeiro; -----

2 – A AJAGATO é uma Associação sem fins lucrativos que desenvolve um importante trabalho com e para a comunidade em que está inserida e tem como objetivos:-----

- Apoiar, promover e realizar atividades teatrais, culturais, recreativa e de formação no âmbito das Artes do Espetáculo e do Teatro na Educação; -----

- Compilar, editar e divulgar documentação e informação especializada; -----

- Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos que prossigam objetivos semelhantes. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação de peças ao Museu Municipal de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº21 e 22 DCD/MM/2013 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos seguintes munícipes as doações ao Museu Municipal: -----

Maria Antonieta Lopes do Carmo -----

1 Fogão a petróleo, cobre – início do século XX -----

1 Véu de missa – anos 50 do século XX -----

1 Mantilha – anos 50 do século XX -----

6 Amostras em croché – anos 40 do século XX -----

Maria Manuela Sobral Casa Branca -----

1 Prato de loiça de Sacavém – anos 50 do século XX -----

1 Ferro de engomar – Século XX -----

Maria Isabel Miranda Leite Laranjeira -----

1 Colcha em tule bordado, com cerca de 105 anos -----

2 Bonecos de cerâmica decorativa, com cerca de 105 anos -----

1 Caixa de vidro, com cercadura dourada, para relógio de bolso. Tem cerca de 110 anos ---

1 Camisa de noite, cambraia, com cerca de 105 anos -----

Maria Eduarda Lagartinho Almeida -----

1 Avental de cozinha – anos 30 do século XX -----

FUNDAMENTOS: 1. O Município de Santiago do Cacém valoriza a promoção e a salvaguarda do património do concelho. -----

2. O Museu Municipal de Santiago do Cacém possui no seu acervo um rico e diversificado espólio fruto de várias doações. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. Ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 1 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, dada a importância para o enriquecimento das coleções do Museu Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a Quadricultura Associação -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação nº 33/SAC/DCD/2013 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Quadricultura Associação, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e cinquenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, para a atribuição de uma verba no valor de 8.100,00 € (oito mil e cem euros).-----

FUNDAMENTOS: 1- Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro; -----

2- A Quadricultura Associação assume um papel relevante na promoção de atividades na comunidade em que se insere.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Transferência de Verba -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Informação número 40/SAC/DCD/2013 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Alves -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para a Associação Cultural Amigos de Alvalade destinada a apoiar as Comemorações dos 503 Anos do Foral de Alvalade. -----

FUNDAMENTOS: 1- Ao abrigo da alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5/A-2002, de 11 de janeiro.-----

2- As Comemorações do Foral de Alvalade têm um caráter relevante para o Município e particularmente para a freguesia de Alvalade pelo interesse e envolvimento da comunidade e pela divulgação / promoção do Município.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Alteração das atribuições e competências de Unidades Orgânicas Flexíveis da Estrutura Orgânica do Município de Santiago do Cacém – Despacho nº 1657/2013, Diário da República, 2ª Série, de 28 de janeiro -----

REFERÊNCIA: Informação n.º 99/DASB/2013 de 22 de agosto de 2013 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Aprovar as alterações das atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis (Divisão de Comunicações e Qualidade e Divisão de Projeto e Obras) definidas na Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Santiago do Cacém, aprovada através da deliberação da Câmara Municipal de 6 de dezembro de 2012 e publicada em Diário da

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

República 2ª série de 28 de janeiro de 2013 por despacho nº 1657/2013 de acordo com a seguinte proposta: -----

-----Artigo 6º-----

-----Divisão de Comunicações e Qualidade-----

(...)

2.7 – Na Área do Laboratório de Águas Municipal: -----

2.7.1 – Assegurar o funcionamento do Laboratório de Águas Municipal e a execução de análises bacteriológicas e físico-químicas, nomeadamente no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água;-----

2.7.2 – Elaborar o Manual da Qualidade, o Manual de Procedimentos Analíticos e demais tarefas com vista à validação dos resultados analíticos do Laboratório; -----

2.7.3 – Cooperar com outros laboratórios e com organismos de normalização e ou regulamentação. -----

(...)

-----Artigo 7º-----

-----Divisão de Projeto e Obras -----

(...)

3.3 – Na Área da Água e Saneamento: -----

3.3.6 – No âmbito dos Sistemas e Redes:-----

3.3.6.7 – Promover a proteção adequada das origens de água para abastecimento público.

3.3.7 – No âmbito do Tratamento da Água: -----

3.3.7.1 – Elaborar programas de controlo de qualidade da água de abastecimento e assegurar a sua concretização no que respeita ao tratamento de água para consumo público;

3.3.7.2 – Assegurar a manutenção e monitorização dos equipamentos de tratamento de água e a lavagem e desinfeção dos reservatórios;-----

3.3.7.3 – Elaborar relatórios periódicos sobre a qualidade da água distribuída. -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: O Despacho n.º 1657/2013, publicado em Diário da República, 2ª série, de 28 de janeiro de 2013, define a Organização de Serviços do Município de Santiago do Cacém, dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que veio impor uma adaptação da estrutura orgânica vigente que limita o número de dirigentes em função de diversos critérios. Desta forma, foi definido para o Município um modelo de estrutura orgânica hierarquizada, composta por sete unidades orgânicas flexíveis. -----

Neste processo de reestruturação a atual Divisão de Ambiente e Saneamento Básico deixa de existir, passando as suas atuais competências a ser distribuídas por quatro Divisões distintas, da seguinte forma: -----

- À Divisão de Administração e Finanças (DAF): atribuídas as competências da área Administrativa de Águas e Saneamento; -----

- À Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território (DSCT): atribuídas as competências da área do Ambiente; -----

- Divisão de Projeto e Obras (DPO): atribuídas as competências da área dos Sistemas e Redes; -----

- À Divisão de Comunicações e Qualidade (DCQ): atribuídas as competências da área da Gestão da Qualidade. -----

Importa relembrar que a área da Gestão da Qualidade abrangia dois setores distintos: o setor do Tratamento e o Laboratório de Águas Municipal, sendo dois setores que não devem pertencer à mesma unidade orgânica, por questões de conflito de interesses que se supunham resolvidas com a reestruturação de serviços em curso. -----

Ainda que, o pretendido fosse a separação dos dois setores, ficando o Laboratório de Águas Municipal afeto à DCQ e o setor de Tratamento afeto à DPO, tal não sucedeu, por lapso de redação, uma vez que no Despacho n.º 1657/2013, de 28/01, foram incluídas todas as competências da Área da Gestão da Qualidade na DCQ, sem distinção dos setores a que se referem (Tratamento ou Laboratório).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Estas alterações/correções serão fundamentais aquando da integral implementação da nova estrutura organizacional, pois que atualmente, ambos os setores se encontram integrados na DASB. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: O disposto na Lei 49/2012, de 29 de agosto, em especial os seus artigos 25.º, n.ºs 1 e 2 e 7; artigo 7.º n.º 1, alínea a) da Lei 305/2009, de 23 de outubro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
